

A documentação de implantação do plano Família Ceres, que será ofertado para os familiares dos empregados dos patrocinadores e dos assistidos da Fundação, já está no órgão que regulamenta o sistema de previdência complementar para aprovação

Na última quinta-feira (9), a Ceres encaminhou para a Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), o Regulamento do plano Família Ceres e os convênios de adesões da Associação Nacional dos Aposentados e Pensionistas da Ceres (ANAPEC) e da Associação Mineira dos Aposentados da Extensão Rural (AMAER), como instituidoras do plano. A solicitação de implantação do plano instituído, foi cadastrada com o protocolo nº 00844717. O prazo para análise, pela autarquia, do convênio de adesão é de 20 dias úteis e do regulamento do plano é de 30 dias úteis, podendo ser prorrogados por igual período.

### **Família Ceres**

O plano Família Ceres tem como destinatário principal a família dos empregados dos patrocinadores e dos associados dos instituidores da Ceres e será estruturado na modalidade de Contribuição Definida.

### **Quem são as Instituidoras**

A **Associação Mineira dos Aposentados da Extensão Rural (AMAER)**, é uma entidade de personalidade jurídica, sem fins lucrativos, que existe desde 1989 e representa os aposentados da Emater-MG e de outras entidades de assistência técnica e extensão rural, no estado de Minas Gerais.

Já a **Associação Nacional dos Aposentados e Pensionistas da Ceres (ANAPEC)**, foi fundada em 1991, e dentre os seus principais objetivos está representar os aposentados e pensionistas junto à Ceres e outros órgãos públicos e entidades e incentivar os seus associados na realização de atividades sociais, laborais, recreativas, desportivas, culturais e cívicas que possam proporcionar a eles qualidade de vida.

A **Associação Mútua de Auxílios dos Associados da Casacaresc (AMACA)**, também será instituidora do plano. O convênio de adesão e toda a documentação adicional está em estágio de levantamento e assinatura e será oportunamente enviada à Previc.

**Fonte:** Fundação Ceres, em 14.11.2017.